



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 023/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

### 1 – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 023/2025, de iniciativa do Vereador Thiago Victor Sousa Rebouças, que propõe a denominação da via localizada entre as residências do Sr. Fredson e do Sr. Alexandre, na Comunidade de Cajuais, como "Rua Damião de Alberto (Damião Rodrigues da Silva)". A proposição está acompanhada de justificativa escrita.

### 2 – ANÁLISE JURÍDICA

A matéria legislativa em exame trata da atribuição de nome a logradouro público, ato que se insere na competência legislativa municipal conforme os arts. 30, incisos I e II, da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar encontra respaldo no art. 240 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, sendo exigida, para sua aprovação, maioria absoluta dos membros da edilidade, nos termos do art. 65, §1º, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

O projeto observa, ainda, as exigências regimentais constantes nos arts. 68, §1º, inciso XV, e 161, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE. No que concerne à técnica legislativa, a proposição apresenta estrutura adequada, linguagem clara e terminologia padronizada, em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998.

### 3 – CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos expostos, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e adequação técnica do Projeto de Lei da Câmara nº 023/2025, recomendando sua regular tramitação.

A relatora submete o presente parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 023/2025, por estar em conformidade com os requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa que regem o processo legislativo municipal.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

Hermínia Maria Rebuçás Barbosa de Oliveira  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BÁRBOSA DE OLIVEIRA  
Vereadora - Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:20h, DO  
DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ICAPUÍ.**

No dia 11 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:20h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 023/2025, de 9 de junho de 2025, de iniciativa do Vereador Thiago Victor Sousa Rebouças. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:35h.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA  
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Souza Rebouças  
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS  
Vereador – Secretário

Gleilson Rebouças da Silva (Bebé)  
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)  
Vereador – Membro